

AVISO DE RESULTADO PRELIMINAR DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PARA CONSULTOR INDIVIDUAL nº 003/2023

Processo nº 20.421.112-4. A Diretoria-Geral da Secretaria de Estado da Educação, por intermédio do Programa Educação para o Futuro do Estado do Paraná – PEFEP (Contrato de Empréstimo nº 5402/OC-BR), torna público o resultado preliminar da seleção de Consultor Individual para para fortalecimento da comunicação estratégica interna da Secretaria de Estado da Educação do Paraná, de acordo com as Políticas para Seleção e Contratação de Consultores Financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (GN-2350-15), conforme lista abaixo:

Candidato	Pontuação	Classificação
Felipe Martins Gonçalves	60	1º
Jaqueline de Oliveira	60	1º
Regis Luiz Rieger	60	1º
Vivian Oliveira Lemos dos Santos	40	4º
Cláudia Pereira Ribeiro	37	5º
Érica Santos G. de Menezes	33	6º
Taciana Reway	11	7º
Ana Evelyn de Almeida Durante	Não atende aos requisitos obrigatórios*	Desclassificado(a)
Anderson Ferreira de Melo	Não atende aos requisitos obrigatórios*	Desclassificado(a)
Giselle Camargo Faxina	Não atende aos requisitos obrigatórios**	Desclassificado(a)
Plinio Paladino Jr	Não atende aos requisitos obrigatórios*	Desclassificado(a)

*O(A) candidato(a) não enviou documentação comprobatória relacionada aos requisitos obrigatórios a) e b) do Convite à Apresentação de Manifestação de Interesse Serviços de Consultoria - CI 003/2023

**O(A) candidato(a) não enviou documentação comprobatória relacionada ao requisito obrigatório a) do Convite à Apresentação de Manifestação de Interesse Serviços de Consultoria - CI 003/2023

O prazo recursal será de cinco dias úteis a contar da data desta publicação.

De acordo com o Termo de Referência - CI 003/2023:

“A classificação final do consultor no processo de seleção será decorrente do somatório dos pontos por ele obtidos na análise curricular.

(...)

Persistindo o empate, será efetuada entrevista com os candidatos, por equipe de gestão do projeto em conjunto com o Núcleo de Comunicação Social – NCS. Os candidatos serão avaliados nos quesitos de domínio dos assuntos relativos ao escopo do serviço previsto no item 5. e receberão pontuação de 0 a 10 pontos.”

Portanto, os candidatos empatados na primeira colocação serão convocados para entrevista, caso o empate persista após o prazo recursal. A convocação será realizada mediante comunicação por e-mail.

Solicitações de recurso devem ser encaminhadas para o e-mail ugp_bid@educacao.pr.gov.br com assunto “CI nº 003/2023”.

Curitiba, *datado e assinado eletronicamente.*

(assinatura eletrônica)

Louise Caroline Campos Löw

Diretora-Geral

Documento: **AvisodeResultadoPreliminardaManifestacaodeInteresseparaCln003_2023.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Louise Caroline Campos Low** em 30/06/2023 11:07.

Inserido ao protocolo **20.421.112-4** por: **Meryna Therezinha Juliano Rosa** em: 29/06/2023 14:57.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
f4ac70fa7db7965ad71ba27819a238b2.